



Decreto nº 131/2020 de 19/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 478.456,60 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
45 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	278,60
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
175 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
177 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
244 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 3/6

04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte		
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário		
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.		
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.		
231 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	100.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS		
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte		
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário		
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.		
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.		
232 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS		
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte		
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário		
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.		
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.		
245 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento		
04.005.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano		
04.005.17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto		
04.005.17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.		
275 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
04.005.17.000.0000.0.000.	Saneamento		
04.005.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano		
04.005.17.512.0017.0.000.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto		
04.005.17.512.0017.2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.		
276 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação		
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.		
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.		
413 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	49.898,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.004.12.000.0000.0.000.	Educação		
05.004.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 4/6

05.004.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.2.029.		Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições.	
539 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	30.102,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1048 - 3.3.70.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	550,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1057 - 3.3.90.32.00.00	12	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.278,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1058 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.312,00
1059 - 3.3.90.33.00.00	12	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.224,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1113 - 3.3.90.30.00.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1121 - 3.3.90.37.00.00	12	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.999,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1345 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	33.613,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 5/6

06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.140.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS.	
1461 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.263,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
06.002.10.304.0067.0.000.		Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	
06.002.10.304.0067.2.152.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
1766 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	8.411,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
06.002.10.304.0067.0.000.		Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	
06.002.10.304.0067.2.152.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
1768 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.153.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.	
1775 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	19.844,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.153.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.	
1777 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.322,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.153.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.	
1779 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.929,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 6/6

Total Redução:

478.456,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 19/06/2020.


MAURO RILI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
19/06/2020